

**ACÓRDÃO N.º 3746 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008204/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PS n.º 2.529, de 25.05.2022, em favor de REGINA COELI DE SOUZA FONSECA SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) João Gregório dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar o IGEPPS para retificar, por apostilamento, a PORTARIA RET PS n.º 2.529, de 25/05/2022, para substituir a referência à "PORTARIA PS nº 0292, de 27 de janeiro de 2022" para "PORTARIA PS nº 701, de 17/02/2022", sem necessidade de novo envio ao TCE/PA.

**ACÓRDÃO N.º 3747 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008783/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1754, de 21.06.2021, em favor de KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Rinaldo Coelho Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear junto ao IGEPPS a correção da base de cálculo do benefício, a ser composta pelas rubricas incorporáveis da última remuneração do instituidor da pensão. E sobre esse montante apurado é que incidirão as regras previstas no caput do art. 25-A da LC nº 39/2002.

**ACÓRDÃO N.º 3748 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013611/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2362, de 07.11.2019, em favor de WILSON JOSE FERNANDES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Helena Fernandes Fernandes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3749 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007929/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de CAROLINA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS; JAKELYNE DOS SANTOS ARAÚJO; ERIK ALMEIDA DE LIMA; JOANA VITÓRIA FARIAS DE JESUS MACHADO; JOAO PAULO SILVA PEREIRA; RUANDSON LIMA BRASIL; MARITON MACIO GONÇALVES SIQUEIRA; PEDRO VINÍCIUS RAIOL SILVA; CAIO SOARES COUTINHO; KENZO DE SOUZA YOKOYAMA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3750 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512841/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1407, de 25.03.2022, em favor de ROSANE MARIA HOLANDA ALVES, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3751 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513243/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA

RET AP n.º 3405, de 30.11.2021, em favor de LAURENE SANTA BRIGIDA OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3752 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518430/2017)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 27, de 06.01.2022, em favor de DORIMAR DIAS FERREIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível E, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3753 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008818/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2160, de 24.03.2020, em favor de MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, no cargo de Promotora de Justiça de 3ª Entrância, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3754 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002089/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2492, de 08.10.2020, em favor de MARIA DAS GRACAS PIAULILINO CARVALHO, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3755 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002761/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1824, de 25.08.2020, em favor de MARLY PEREIRA LOPES, no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3756 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015468/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3282, de 16.11.2021, em favor de ARLETE PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3757 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016741/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.096, de 21.10.2021, em favor de LUCILENE DA CONCEICAO RABELO RIBEIRO, no cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado(a) no(a) Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3758 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019191/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)